

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 de agosto de 2020, às 16 horas, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO.** Convocação enviada nos termos do art. 34, § 1º, do estatuto social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presentes membros do conselho de administração representando 75% (setenta e cinco por cento) de sua composição.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariados pela Sra. **Andrea Sztajn**.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (i) a ratificação da prestação de garantias fidejussórias pela Companhia na forma de aval em benefício do Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”), em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas por determinadas subsidiárias da Companhia no âmbito de Instrumentos Particulares de Contrato de Constituição de Garantias e Outras Avenças (“CPG”) por meio dos quais o Bradesco foi contratado por tais subsidiárias para prestação de fiança bancária em benefício do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”); (ii) a celebração de CPGs, pela Companhia, na condição de garantidora avalista em benefício do Bradesco, por meio dos quais determinadas subsidiárias da Companhia contratarão o Bradesco para prestação de fiança bancária em benefício da ONS; e (iii) a autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar a deliberação tomada acima.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - 6.1. Ratificar a prestação de garantias fidejussórias pela Companhia na forma de aval em benefício do Bradesco, no âmbito de CPGs por meio dos quais o Bradesco foi para prestação de fiança bancária em benefício da ONS em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pelas seguintes subsidiárias da Companhia: Delta 7 I Energia S.A., Delta 7 II Energia S.A., Delta 8 I Energia S.A., Parque Eólico Assuruá III S.A., Parque Eólico Assuruá IV S.A., Parque Eólico Capoeiras III S.A., Parque Eólico Curral das Pedras I S.A., Parque Eólico Curral das Pedras II S.A., Parque Eólico Diamante II S.A., Parque Eólico Diamante III S.A., Parque Eólico Laranjeiras I S.A., Parque Eólico Laranjeiras II S.A. e Parque Eólico Laranjeiras V S.A.

**6.2.** Aprovar a celebração de CPGs, pela Companhia, na condição de garantidora avalista em benefício do Bradesco, por meio dos quais determinadas subsidiárias da Companhia contratarão o Bradesco para prestação de fiança bancária em benefício da ONS, quais sejam: Delta 3 I Energia S.A., Delta 3 II Energia S.A., Delta 3 III Energia S.A., Delta 3 IV Energia S.A., Delta 3 V Energia S.A., Delta 3 VI Energia S.A., Delta 3 VII Energia S.A., Delta 3 VIII Energia S.A., Delta 5 I Energia S.A., Delta 5 II Energia S.A., Delta 6 I Energia S.A., Delta 6 II Energia S.A., Parque Eólico Assuruá II S.A., Parque Eólico Assuruá V S.A., Parque Eólico Assuruá VII S.A., Parque Eólico Laranjeiras III S.A., Parque Eólico Laranjeiras IX S.A., Indaiá Grande Energia S.A., Indaiázinho Energia S.A., Gargaú Energia S.A., Testa Branca I Energia S.A., Testa Branca III Energia S.A., Hidrelétrica Pipoca S.A. e Sigma Energia S.A.

**6.3.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar a deliberação tomada acima.

**ENCERRAMENTO:** Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e lida a presente ata que, achada conforme foi por todos assinada. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente; Andrea Sztajn – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta.

São Paulo, 18 de agosto de 2020.